



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 40/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 39/PROGRAD/UFFS/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida comissão:

- a) João Alfredo Braida – Siape 2135517
- b) Derlan Trombetta - Siape 1930587
- c) José Oto Konzen - Siape 1488209
- d) Andressa Sebben – Siape 1770127
- e) Adriana Folador Faricoski - Siape 1905994
- f) Alexandre Luis Fassina - Siape 1960449
- g) Diego Palmeira Rodrigues – Siape 1763996
- h) Fabiane de Andrade Leite – Siape 2028447
- i) Katia Aparecida Seganfredo – Siape 2133080
- j) Lucelia Peron - Siape 1902539
- k) Maiquel Tesser – Siape 2769404
- l) Nedilso Lauro Brugnera - Siape 1833220
- m) Roberto Carlos Ribeiro – Siape 1938319
- n) Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia – Siape 2036184
- o) Sandra de Avila Farias Bordignon - Siape 1876852”

[...]

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braida
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

